



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 23 de março de 2021

Nº 922

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 9.478/2021 =
de 22 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.507, de 21 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Bariri:

I – Dois representantes da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes do Município, excetuando o Diretor da Educação:

- Titular: Bruna Carvalho
- Suplente: Cristiane Polônio Galdino
- Titular: Juliana Francisca Rodrigues
- Suplente: Silmara Cristina Cócica Beltrame

II – Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Suzane Gabia Dinis Albranti
- Suplente: Marina Dadalto Bilancieri

III – Um representante da Associação de Professores e Funcionários da Educação:

- Titular: Luiz Alberto D'Ávila
- Suplente: Viviane Maria Muzardo Barbosa

IV – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental, sediada neste Município, eleito entre os pares:

- Titular: Fabiana Menegassi Stefanuto
- Suplente: Elisabete de Fátima Munhoz

V – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental, sediada neste

Município, eleito entre seus pares:

- Titular: Marcio Ederson Kakoi
- Suplente: Celina Aparecida Pultrini Bertholo

VI – Dois representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental sendo 01 (um) de 1º ao 5º ano e 01 (um) de 6º ao 9º ano, eleitos em plenária composta pelo corpo docente das Unidades Escolares, sediadas neste Município:

1º ao 5º ano

- Titular: Lucia Helena Leonel da Rocha
- Suplente: Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera

6º ao 9º ano

- Titular: Elisabete do Carmo Facin
- Suplente: Adriana de Souza

VII – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental sendo de 6º ao 9º Ano, eleitos em plenária composta pelo corpo docente das Unidades Escolares, sediadas neste Município:

Titular: Lauriberto de Jesus Bertoni Junior

Suplente: Maristela Piotto

VIII – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil, eleito em plenária, composta pelo corpo docente das EMEI's, sediadas neste Município:

- Titular: Jeferson Carullo dos Santos
- Suplente: Rosângela Xavier de Oliveira

IX – Um representante das Escolas Particulares, sediadas neste Município:

- Titular: Paulo Sérgio Camillo Junior
- Suplente: Lia Maura Beluzzo Queiroz Folini

X – Um representante das Associações de Pais e Mestres, eleitos em plenária:

- Titular: Edilene Aparecida Melchior
- Suplente: Neliane Aline Borna

XI – Um representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais:

- Titular: Silvia Maria de Barros Gandara
- Suplente: Cecilia Brinkmann Cantero Ultramare

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Bariri será de 02 (dois) anos, reconduzidos por igual período e será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.788, de 27 de dezembro de 2018.

Bariri, 22 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.479/2021 =
de 22 de março de 2021.**

Designa Gestora de Contrato.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti, para exercer a função de Gestora do Contrato para Serviços de Plano Pós Pago das linhas Telefônicas: (14) 99154-4800 – Espaço Amigo 1, (14) 99154-5050 - Espaço Amigo 2 e (14) 99114-9889 – Diretoria de Ação Social Cadastro Único, Processo Administrativo nº 16.748/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.480/2021 =
de 22 de março de 2021.**

Designa Gestora de Contrato.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti como gestora do contrato para serviços de Plano Pós Pago de celular para o Conselho Tutelar, referente ao Processo Administrativo nº 11776/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.734, de 19 de outubro de 2018.

Bariri, 22 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.481/2021 =
de 22 de março de 2021.**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de março de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri para o exercício de 2021:

PRESIDENTE:

Celso Carlos Cavallieri

MEMBROS:

Natalia Regiane Sisto Moreira

Aparecida Eliana Cardoso Pires

Marcelo Eduardo Lenharo

SUPLENTES:

Pedrina de Lourdes Mantovani

Jesse Prado Lyra

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9.383, de 07 de janeiro de 2021.

Bariri, 22 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do
Município de Bariri**

Licitações e Contratos

Contratos

**SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BA-
RIRI - SAEMBA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – Contratado: DNA Comercio de Produtos Quimicos Ltda. Objeto: fornecimento de 106.000 kg de hipoclorito de sódio e 13.000 kg de acido fluossilicico, valor do contrato R\$ 267.430,00, assinaturas 05/03/2020, Pregão Presidencial nº 02/2021.

Bariri, 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP